



DECRETO Nº47.160, DE 20/09/2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24778/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), sendo o Lote 02 do Conjunto H, situado à Rua Licopódios, Coqueiral, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **ADRIANA DE SOUZA DA CRUZ**.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 3493, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 02A** com área de 139,80m² (cento e trinta e nove metros e oitenta centímetros quadrados) e frente de 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) para a Rua Licopódios.

II – **Lote 02B** com área de 235,20m² (duzentos e trinta e cinco metros e vinte centímetros quadrados) e frente de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) para a Rua Licopódios.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 24778/2024.

Art. 3º Fica autorizada **ADRIANA DE SOUZA DA CRUZ**, a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

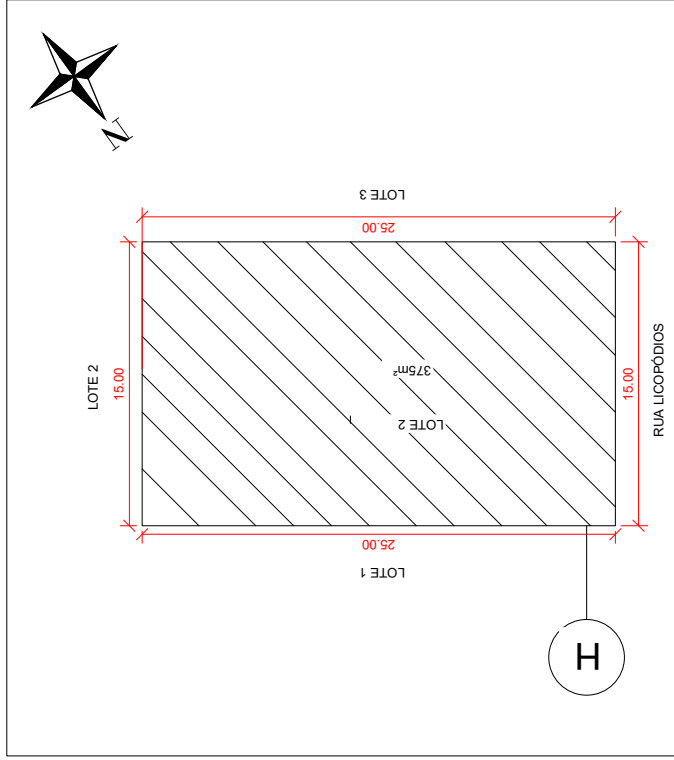
Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370038003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



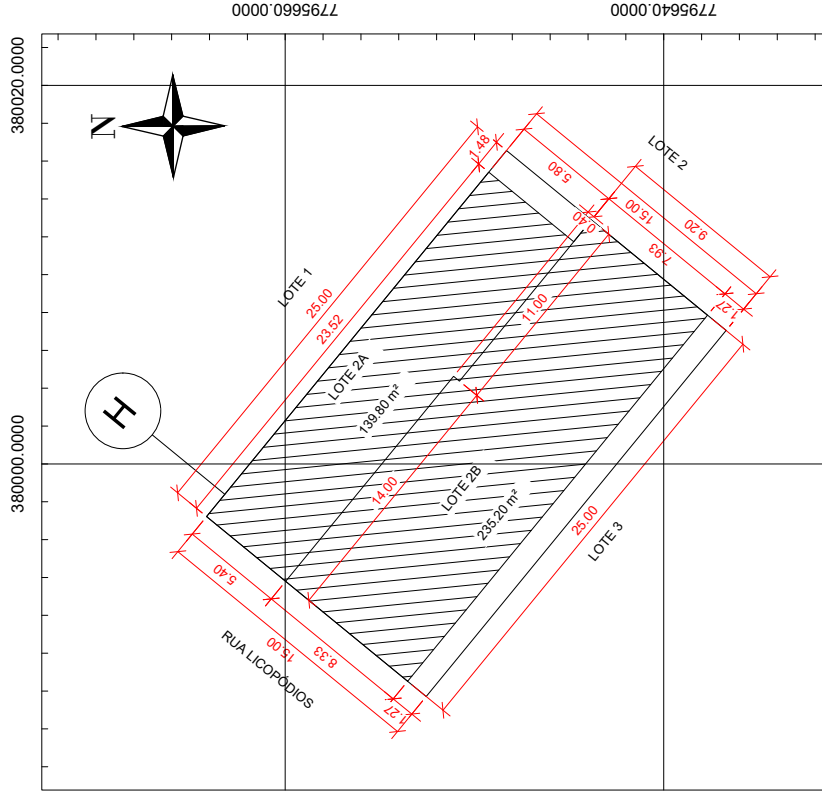
SITUAÇÃO ATUAL



Documento assinado digitalmente
goubr
ASTRID MILENA PEREIRA
 Data: 17/09/2024 16:58:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
goubr
ADRIANA DE SOUZA DA CRUZ
 Data: 17/09/2024 16:58:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SITUAÇÃO APÓS O DESDOBRO



MEMORIAL DESCRITIVO - QUADRA H

LOTE	FRENTE (m)	FUNDO (m)	DIREITO (m)	ESQUERDO (m)	ÁREA (m²)
2A	5.40m	5.80m	25.00	25.00	139.80m²
2B	RUA LICOPÓDIO	LOTE 2	LOTE 01	LOTE 2B	
	9.60m	9.20m	25.00	25.00	235.20m²
	RUA LICOPÓDIO	LOTE 02	LOTE 2A	LOTE 03	
ÁREA TOTAL					375.00m²

PROJETO DE DESDOBRO

RUA LICOPÓDIO, LOTE 02, QUADRA H
 BAIRRO COQUEIRAL - ARAÇUAZ - ES

PROPRIETÁRIO:

ADRIANA DE SOUZA DA CRUZ - CPF 154.526.927-03

AUTOR:

ASTRID MILENA PEREIRA - CREA ES-0538641/D

ESCALA:

1/250

DATA: 17/09/2024

FOLHA: ÚNICA

